

Petrobras sobre ofício da CVM

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2022 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade ao comunicado de 10/08/2022, informa que recebeu ofício da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) informando que, em reunião realizada ontem, o Colegiado da CVM deliberou indeferir o pedido formulado pela Associação Nacional dos Petroleiros Acionistas Minoritários da Petrobras (ANAPETRO) de interrupção do curso do prazo de antecedência da convocação da Assembleia Geral Extraordinária (AGE), agendada para 19/08/2022.

A CVM entendeu que o pedido da ANAPETRO foi intempestivo e que possuía vícios e carências formais. O Colegiado, por maioria, decidiu não conhecer o pedido apresentado, e, por unanimidade, deliberou não suspender ou interromper o curso do prazo de convocação da AGE da Petrobras. A análise da CVM não abarcou eventual inelegibilidade dos candidatos.

Fatos julgados relevantes serão oportunamente comunicados ao mercado.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares, 28 – 19 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.